



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.326

De 27 de outubro de 2005

Projeto de Lei nº 087/05

Autor: Vereador Valderico Jôe

Denomina **Rua Doutor Antonio Alonso Martinez**, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 04 de outubro de 2005, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA DOUTOR ANTONIO ALONSO MARTINEZ**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "04", do loteamento denominado Jardim Altos de Pinheiros, com início na Avenida "01" e término na Avenida Doutor Albert Einsten, do mesmo loteamento.

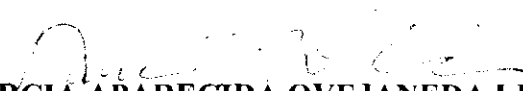
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro do ano de 2005 (dois mil e cinco).


EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal

DR. WAGNER CORRÊA
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


MÁRCIA APARECIDA OVEJANE DA LIRA
Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2005.

.Processo nº 000.971/1988 – Guichê nº 028.346/2005 - ("PC").

.Publicada no Jornal "O Imparcial", de sábado, 29.outubro.2005 - Exemplar nº 19.256.

17:33 07/11/2005 005479 92070010-CÂMERA MUNICIPAL ARARAQUARA